**PORTARIA Nº. 064/2015-SRH**

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº.169.879.025-0, entregue a Superintendência de Recursos Humanos em 26.02.2015, concedendo aposentadoria a partir de 06.01.2015, a servidora Aparecida Fatima Sobh Peres;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de 02 de março de 2015, do cargo de Provimento Efetivo de **"Professora – Classe LP - Nível 03"**, da Sra. **Aparecida Fatima Sobh Peres,** portadora da cédula de identidade 10.139.514-6, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

**Art. 2º** – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 04 dias do mês de março de 2015.

**NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR**
**Secretário de Gestão Pública**

**MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**
**Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Educação**

Elaborado por Lucila Alves da Costa
Assistente Administrativa
Matrícula 101240-1